

# **SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2022 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da  
SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A.

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião com ressalva**

*Efeitos relacionados aos valores correspondentes de 31 de dezembro de 2021, apresentados para fins de comparação*

Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 conteve modificação, relacionada ao assunto descrito a seguir. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício corrente também incluiu modificação em decorrência do possível efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e os valores correspondentes:

### Atualização monetária dos ativos de concessão - ativo de contrato

Conforme as notas explicativas nº 2.4 (i) e nº 8 às demonstrações financeiras, o saldo referente ao ativo de contrato, em 31 de dezembro de 2021, foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. Anteriormente, a Companhia utilizava uma estimativa da inflação projetada para todo o período da concessão. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021. Como consequência, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está superavaliado em R\$4.376 mil.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

## **Principal assunto de auditoria**

Exceto pelo assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

## **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

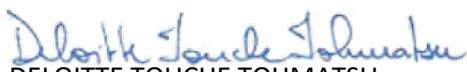
Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

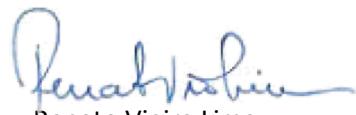
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2023

  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

  
Renato Vieira Lima  
Contador  
CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Nota	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2022	2021
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa, equivalentes de caixa	6	4.970	21.897	Fornecedores	9	6.383	3.301
Adiantamentos a fornecedores	7	553	7.454	Debêntures	10	17.125	11.422
Ativo da concessão - Ativo de contrato	8	39.283	27.389	Obrigações tributárias		1.037	2.699
Concessionárias e Permissionárias		4.080	-	Obrigações trabalhistas		65	2.004
Impostos a recuperar		189	184	Partes relacionadas	11	-	452
Almoxarifado Operacional		2.681	-	Outros		190	-
Despesas pagas antecipadamente		382	256			24.800	19.878
		52.138	57.181				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Adiantamentos a fornecedores	7	6.937	6.937	Debêntures	10	250.152	245.612
Ativo da concessão - Ativo de contrato	8	294.134	276.147	Impostos diferidos	12	21.838	19.844
Aplicação Financeira - Conta Reserva	6	25.501	19.087			271.990	265.456
Despesas pagas antecipadamente		-	163				
		326.572	302.333	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				Capital	13	253.398	177.018
				Reserva legal		2	2
				Reserva especial de dividendos		9	9
				Reservas de lucros		-	27
				Prejuízos acumulados		(171.490)	(102.877)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>378.709</b>	<b>359.514</b>			<b>81.919</b>	<b>74.179</b>
				<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>378.709</b>	<b>359.514</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

	Nota	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA	15	46.145	83.775
Custos operacionais	16	(1.359)	-
Custos de Construção	17	(78.923)	(120.217)
Lucro (prejuízo) bruto		(34.137)	(36.442)
Despesas gerais e administrativas	17	(3.045)	(12.588)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL		(37.182)	(49.030)
Receitas financeiras	18	2.848	1.931
Despesas financeiras	18	(31.900)	(43.383)
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição		(66.234)	(90.482)
Corrente	12	(1.498)	(633)
Diferido	12	(909)	(2.627)
Prejuízo do exercício		<u>(68.640)</u>	<u>(93.742)</u>
Quantidade média ponderada de ações	14	299.095	222.715
Prejuízo por lote de mil ações		(229)	(421)

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

---

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

	2022	2021
ATIVO		
Prejuízo do exercício	(68.640)	(93.742)
Outros resultados abrangentes	-	-
Prejuízo do exercício	<u>(68.640)</u>	<u>(93.742)</u>

---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

---

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

Nota	Capital Social	Reserva de Aumento de Capital	Reserva de Lucros		Reserva Especial de Dividendos	Reserva de Lucros	Prejuízos Acumulados	Total
	Subscrito		A integralizar	Reserva Legal				
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	53.730	-	-	2	9	27	(9.470)	44.298
Aumento de capital	123.289	-	-	-	-	-	-	123.289
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	335	335
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(93.742)	(93.742)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	177.018	-	-	2	9	27	(102.877)	74.179
Aumento de capital	13	76.380	-	-	-	-	-	76.380
Ajuste de exercícios anteriores		-	-	-	-	(27)	27	-
Prejuízo do exercício	13	-	-	-	-	-	(68.640)	(68.640)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		253.398	-	-	2	9	-	(171.490)
								81.919

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

---

SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2022	2021
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL</b>		(66.234)	(90.482)
Ajustes por:		-	-
Provisão para PIS e COFINS diferidos	15	920	1.531
Receita de atualização de ativo de contrato	15	(41.620)	(41.944)
Receita de Construção	15	(4.501)	(76.855)
Juros sobre empréstimos, debêntures e amortizações	10	29.424	37.538
Outros		-	741
		(82.011)	(169.471)
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		(4.080)	-
Adiantamento a fornecedores	7	6.901	29.989
Tributos a compensar		(4)	(151)
Almoxarifado operacional		(2.681)	-
Despesas pagas antecipadamente		37	40
Ativo de contrato	8	-	(43.362)
Recebimento RAP - Receita anual permitida (líquida de O&M/impostos)		16.405	-
Fornecedores	9	3.081	(37.669)
Partes relacionadas	11	(452)	(88)
Obrigações tributárias		(1.662)	1.365
Obrigações trabalhistas		(1.940)	1.726
Outros		190	-
<b>CAIXA APLICADO NAS OPERAÇÕES</b>		(66.215)	(217.621)
Juros pagos	10	(13.877)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.498)	(634)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		(81.589)	(218.255)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(6.414)	19.087
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		(6.414)	19.087
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Integralização de capital	13	76.380	123.289
Pagamento de financiamento	10	(5.304)	-
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		71.076	123.289
<b>AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		(16.928)	(75.879)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	21.898	97.777
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	4.970	21.898

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

## SPE TRANSMISSORA DE ENERGIA LINHA VERDE II S.A.

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

##### **1.1. Contexto operacional**

A SPE Transmissora de Energia Linha Verde II S.A. ("Linha Verde II" ou "Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 25 de janeiro de 2018 e possui como objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão de energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica.

A companhia iniciou suas operações em agosto de 2022, aproximadamente sete meses antes em relação ao prazo estabelecido no contrato de concessão, que era março de 2023.

A companhia não obteve o TLD das funções de transmissão relacionadas aos reatores. Isso se deve ao fato do ONS entender que os reatores não atendem às especificações técnicas previstas no edital do leilão. A companhia entende de maneira diversa e está pleiteando junto à ANEEL a aceitação dos reatores instalados. A não obtenção do TLD das funções dos reatores causa uma perda de 10% da RAP relacionada às mesmas. Essa perda representa aproximadamente 1% da RAP total do projeto. Em 07 de novembro de 2022, a companhia, anteriormente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália, foi adquirida pela Caisse de Dépôt et Placement du Québec “CDPQ”. No mesmo dia, as ações adquiridas pela CDPQ foram transferidas para a Transmissoras Unidas de Energia Brasil Holding S.A, atual controladora da companhia.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 27 de março de 2023 pela Diretoria, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril de 2023.

##### **Concessão**

Localizada no estado de Minas Gerais, composta pela linha de transmissão Presidente Juscelino - Itabira 5 C2 com extensão de 153km, a concessão foi outorgada no leilão nº 02/2017, Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), processo nº 48500.002436/2017-85.

As informações básicas relacionadas ao Contato de Concessão são como segue:

Número	Anos	Prazo	RAP [22/23]	Índice de Correção
08/2018	30	08.03.2048	43.660	IPCA

**Receita Anual Permitida (“RAP”):** A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”).

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão (“CPST”). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela varável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção (“O&M”), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial. A primeira revisão tarifária da Companhia ocorrerá no ano de 2023.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos. A licença de operação nº 1647/2022 emitida pelo IBAMA em 6 de junho de 2022 é condição necessária para a operação do empreendimento e possui validade até 6 de junho de 2032.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### 2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

### 2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

### 2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão - Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precisar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados. São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Receita de construção: durante a fase de construção dos ativos, a concessionária reconhece receita de construção pelo valor justo e seus respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado. Essas receitas são contabilizadas seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de contrato com cliente.

Caso a concessionária realize mais de um serviço (por exemplo: serviços de construção ou de melhoria e serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração a receber é alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados. A determinação desses valores justos é baseada no julgamento e nas premissas da Administração.

A Companhia considera um modelo de margem 0 (zero) para a construção. Para manter essa margem, adiciona os valores dos tributos PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social na receita de construção. Quando for provável que os custos totais do contrato excederão a receita total do contrato, a perda esperada é reconhecida imediatamente como despesa no resultado do exercício.

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço da obra, apurado por meio de documentação comprobatória do serviço prestado pelos fornecedores, em comparação com os custos de construção e instalação orçados.

- c) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados, considerando-se as taxas de depreciação e amortização da ANEEL, estabelecidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

- d) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

#### 2.4. Principais Políticas Contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

c) Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores referem-se, principalmente, às obrigações frente à empresa responsável pela construção do projeto e seus subcontratados.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura.

d) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumidas, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

e) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

f) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Presumido de incidência cumulativa, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

g) Programas de Integração Social (“PIS”) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (“COFINS”) diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo à 3,65% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

h) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

i) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. À taxa implícita do projeto de 11,84% ao ano (0,94% ao mês), adiciona-se a inflação mensal incorrida, medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma taxa nominal fixa de 16,03% ao ano para calcular a receita de remuneração do ativo de contrato. Esta taxa foi calculada utilizando-se uma inflação projetada fixa de 3,75% ao ano adicionada à taxa implícita do projeto de 11,84%. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substitui a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais.

Com isso, o saldo referente ao ativo de contrato em 31 de dezembro de 2021 foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021.

- Receita de construção das linhas de transmissão da concessão: Considerando que a maior parte desses serviços são realizados por construtoras terceirizadas a Companhia não apura margem de construção.

- Receita de operação e manutenção: Inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais.

j) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretenda manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

### Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

### Passivos financeiros

#### (i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

#### (ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

### *Baixa de passivos financeiros*

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

### 3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

#### a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são aplicáveis para suas demonstrações financeiras.

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 15 (R1) - Combinação de negócios	Referência à Estrutura Conceitual	IFRS 3	01.01.2022
CPC 27 - Ativo Imobilizado	Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido	IAS 16	01.01.2022
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato	IAS 37	01.01.2022
CPC 27 (R1) - Ativo Imobilizado			
CPC 43 (R1) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 15 a 41		IFRS 1	
CPC 48 - Instrumentos Financeiros		IFRS 9	
CPC 06 (R2) - Arrendamentos	Melhorias Anuais ao Ciclo de	IFRS 16	
CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola	IFRS's 2018–2020	IAS 41	01.01.2022

#### b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 50 - Contratos de Seguros	Nova norma	IFRS 17	01.01.2023
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas			
CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture	IFRS 10 IAS 28	Não definida
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis	Divulgação de políticas contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de estimativas contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro	Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única (“single transaction”)	IAS 12	01.01.2023

#### 4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

##### 4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

###### a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato), a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do Sistema Interligado de Nacional (“SIN”) de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP, que por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

###### b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da Companhia.

###### c) Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição	(Provável) (i)	+25%	+50%
<u>Exposição Ativo</u>				
CDI/Selic	12,47%	12,75%	15,94%	19,13%
Receita Financeira	4.970	634	792	951
<u>Passivo</u>				
IPCA	5,79%	5,79%	7,24%	8,69%
Despesa a incorrer	267.277	15.475	19.344	23.213
Despesa líquidos das variações		(14.842)	(18.552)	(22.262)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 14 de fevereiro de 2023.

#### d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

### 5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2022	2021
<b>Ativo a custo amortizado:</b>		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.080	-
Caixa e equivalentes de caixa	4.970	21.897
Aplicação Financeira - Conta Reserva Debentures	25.501	19.087
	<b>34.551</b>	<b>40.984</b>
<b>Passivos a custo amortizado:</b>		
Debêntures	267.277	257.034
Partes relacionadas	-	452
Fornecedores	6.383	3.301
	<b>273.660</b>	<b>260.787</b>

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2022	2021
Bancos Conta Movimento	5	6
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	4.965	21.891
Total	<u>4.970</u>	<u>21.897</u>

### Não Circulante

APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONTA RESERVA - DEBÊNTURES (B)	25.501	19.087
---	--------	--------

- (a) As aplicações financeiras estão investidas em Certificado de Depósito Interbancário (“CDB”) de liquidez diária e são remunerados a taxas que variam de 99% até 102,0% do CDI.
- (b) A aplicação financeira - Conta reserva - Debêntures se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual da Debênture, onde a Companhia deve manter o equivalente à prestação semestral da dívida, incluindo principal e juros, até a liquidação total da obrigação. Ver detalhes sobre o empréstimo na nota explicativa nº 10.

## 7. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

O saldo total de R\$7.490 (R\$14.391 em 2021) inclui R\$6.937 (R\$6.937 em 2021) de adiantamentos efetuados à Quebec Engenharia S.A. (“Quebec Engenharia”), empresa anteriormente encarregada da construção da linha de transmissão, cujo contrato de engenharia, compras e construção (“Contrato EPC”) foi rescindido em 12 de julho de 2021, o qual está classificado como ativo não circulante. Após a rescisão contratual, a Quebec deve restituir a Companhia o valor de adiantamento não utilizado na obra. O restante do saldo está pulverizado em prestadores de serviços, fornecedores de materiais e equipamentos e adiantamentos para a faixa de servidão.

## 8. ATIVO DE CONCESSÃO - ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47 - Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando, ou à medida que, há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de Operação e Manutenção é prestado, mensalmente. A movimentação no exercício é a seguinte:

	2022	2021
Saldos Iniciais	303.536	216.646
Receita de construção	4.501	43.362
Receita de remuneração do ativo de contrato	41.620	37.568
Ajuste correção monetária IPCA até 2020 (a)	-	4.376
Margem Pis e Cofins diferido sobre receita de construção	164	1.583
Realização do ativo de concessão (RAP líquida de O&M)	(16.405)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>333.417</b>	<b>303.536</b>
Circulante	39.283	27.389
Não Circulante	294.134	276.147
<b>Saldo Total</b>	<b>333.417</b>	<b>303.536</b>

- (a) Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma inflação projetada de 3,75% ao ano para atualizar o saldo do ativo de contrato, portanto, não utilizava a inflação efetivamente realizada. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substitui a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais. Este ajuste reflete o efeito da substituição da inflação fixa pelo IPCA realizado até o exercício de 2020, porém registrado cumulativamente durante o exercício de 2021.

## 9. FORNECEDORES

O saldo de R\$6.383 (R\$3.301 em 31 de dezembro de 2021) está pulverizado em prestadoras de serviço que foram contratadas para a conclusão das obras, após a rescisão do contrato de EPC com a Quebec Engenharia, conforme mencionado na nota explicativa nº 7, além de custos ambientais, fornecedores de materiais e equipamentos.

## 10. DEBÊNTURES

A movimentação da 1ª Emissão de Debentures é como segue:

	2022	2021
Saldos Iniciais	257.034	219.426
Juros e correção monetária	29.424	37.538
Pagamento do principal	(5.304)	-
Pagamento de juros	(13.877)	-
<b>Saldo Final</b>	<b>267.277</b>	<b>257.034</b>
Circulante	17.125	11.422
Não Circulante	250.152	245.612
<b>Saldo Total</b>	<b>267.277</b>	<b>257.034</b>

Refere-se a emissão de Debêntures no valor de R\$210 milhões efetuada em 27 de fevereiro de 2020, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas nos termos da Lei 12.431/2011 e que serão amortizadas em 46 parcelas semestrais e consecutivas a partir de janeiro de 2022 e com vencimento final em 15 de julho de 2044. Sobre o empréstimo, incidem (i) a correção pelo IPCA e (ii) juros fixos de 5,33% ao ano.

O empréstimo é garantido por fiança bancária emitida pelo Banco BNP Paribas até o completion físico, cujos principais marcos são a obtenção do termo de liberação definitivo emitido pela ONS, ou TLD, e o recebimento da RAP por três meses consecutivos. Após o completion físico, a Companhia deve manter o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") mínimo de 1,2 vezes (um inteiro e vinte centésimos), mensurado pelo resultado da geração de caixa sobre o serviço da dívida.

Até 31 de dezembro de 2022, a fiança bancária permanece vigente pelos motivos descritos na nota 1.1.

O ICSD deverá ser apurado anualmente, com base nas demonstrações financeiras regulatórias e auditadas anuais da Companhia referentes ao ano civil anterior, tendo como termo inicial o exercício social de 2022. Em caso de não atingimento, pela Companhia por 2 (dois) anos seguidos ou 3 (três) anos intercalados, do ICSD ocasionará o vencimento antecipado da dívida.

No exercício de 2022, o ICSD apurado preliminarmente é de 1.63x. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não haviam sido aprovadas e auditadas

Este contrato de debênture possui cláusulas de cross default, ou seja, a decretação do vencimento antecipado de quaisquer dívidas, pelo credor, no valor agregada ou individual, superior a R\$3.000, poderá implicar o vencimento antecipado desses contratos.

As outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 1 (uma) parcela semestral do serviço da dívida a ser constituída até 15 de novembro de 2021.

A composição dos valores a serem pagos pelo prazo de vencimento é como segue:

31/12/2022

2024	11.267
2025	11.151
2026	11.167
2027	10.889
2028 em diante	<u>205.677</u>
Total	<u>250.152</u>

## 11. PARTES RELACIONADAS

### a) Remuneração da Administração

Até 31 de dezembro de 2022, a Companhia não remunerava nenhum dos seus Administradores.

## 12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos de contrato, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

### a) Tributos diferidos

	2022	2021
Imposto de Renda Diferidos	6.489	5.897
Contribuição Social Diferidos	3.503	3.185
PIS Diferidos	2.109	1.917
COFINS Diferidos	9.737	8.845
	<u>21.838</u>	<u>19.844</u>

### b) Impostos de Renda e Contribuição Social

	2022	2021	
	IRPJ	IRPJ	CSLL
	CSLL		CSLL
Receita Anual Permitida (RAP)	17.673	17.673	-
Percentual de presunção	8%	12%	8%
(=) Lucro presumido	1.414	2.121	-
Receitas financeiras	2874	2874	1.931
 Base de cálculo	 4.288	 4.995	 1.931
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	15%	9%	15%
Valores do IRPJ e da CSLL	643	450	290
Adicional de 10% - IRPJ	405	-	169
Imposto corrente no resultado	1.048	450	458
Receita de construção	4.501	4.501	43.362
Receita de remuneração do ativo de contrato	37.145	37.145	41.944
(-) Valor ajustado para imposto diferido (a)	(12.138)	(12.138)	-
Base de cálculo do imposto diferido	29.508	29.508	85.306
Percentual de presunção	8%	12%	8%
Base presumida	2.361	3.541	6.824
Alíquota do imposto de renda e da contribuição social	25%	9%	25%
Valores do IRPJ e da CSLL	590	319	1.706
Imposto diferido no passivo	590	319	1.706
 Total do imposto de renda e contribuição social no resultado	 1.638	 768	 2.164
			1.062

(a) Valor apurado através do calculo descrito na Instrução Normativa 1700, art.168.

## c) PIS e COFINS - Deduções da receita

	2022		2021	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	3.797	3.797	-	-
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
Imposto corrente no resultado	25	114	-	-
Receita de construções	4.501	4.501	43.362	43.365
Receita de remuneração do ativo de contrato	41.620	41.620	41.944	41.944
Base de cálculo	46.122	46.122	85.303	85.303
Alíquota de PIS e COFINS	0,65%	3,00%	0,65%	3,00%
PIS e COFINS sobre atualização do ativo da concessão	300	1.384	554	2.559
Baixa de PIS/COFINS diferidos	(107)	(492)		
Imposto diferido no passivo	193	891	554	2.559

## 13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

Em 31 de dezembro de 2022, o capital subscrito é de R\$253.398 (R\$177.018 em 31 de dezembro de 2021), tendo sido integralizados R\$76.380 ao longo do ano de 2022 (R\$123.289 em 2021). O capital social da Companhia é representado por 299.094.721 ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal.

A composição do capital social subscrito da Companhia em 2021 era:

	Ordinárias 2021
Acionistas	
Terna Plus S.r.l	222.714.720
Terna Chile SpA	-
Total	<u>222.714.720</u>

Após a aquisição realizada pela CDPQ, a composição passou a ser como segue:

	Ordinárias 2022
Acionistas	
Transmissora Unidas de Energia Brasil Holding S.A	299.094.721
Total	<u>299.094.721</u>

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apurou um prejuízo de R\$68.640 (R\$93.742 em 31 de dezembro de 2021) e, portanto, não declarou dividendos. A Administração irá propor a absorção parcial do referido prejuízo pelas reservas de lucros, a ser aprovada em assembleia de acionistas. Tal redução deverá ser autorizada previamente pela ANEEL, nos termos da regulamentação aplicável.

#### 14. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

	2022	2021
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(68.640)	(93.742)
Quantidade média ponderada de ações	<u>299.095</u>	<u>222.715</u>
Prejuízo por lote de mil ações - R\$	<u>(229,49)</u>	<u>(420,90)</u>

#### 15. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2022	2021
Receita de construção bruta	4.666	44.945
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	1.268	-
Receita de atualização do ativo da concessão	41.620	37.568
Ajuste correção monetária IPCA até 2020	-	4.376
Outras receitas	495	-
(-) Taxa de fiscalização ANEEL e outros	(5)	-
(-) Pesquisa & Desenvolvimento	(169)	-
(-) PIS e COFINS sobre receita O&M	(46)	-
(-) Pis e Cofins sobre a receita de construção (diferido)	(164)	(1.583)
(-) Pis e Cofins sobre atualização da concessão (diferido)	<u>(1.519)</u>	<u>(1.531)</u>
	<u>46.145</u>	<u>83.775</u>

#### 16. CUSTOS OPERACIONAIS

	2022	2021
Pessoal	(57)	-
Serviços de terceiros	(1.268)	-
Seguros	(4)	-
Outros	<u>(29)</u>	<u>-</u>
	<u>(1.359)</u>	<u>-</u>

#### 17. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2022	2021
Custo de construção	(4.501)	(43.362)
Perdas na construção (a)	<u>(74.422)</u>	<u>(76.855)</u>
Custos totais de construção	<u>(78.923)</u>	<u>(120.217)</u>

	2022	2021
Pessoal e encargos	(221)	(173)
Materiais	(255)	-
Serviços de terceiros	(1.190)	(1.262)
Viagens e estadias	(81)	-
Taxas bancárias	(34)	-
Outros	<u>(1.265)</u>	<u>(11.153)</u>
Despesas Gerais e Administrativas	<u>(3.045)</u>	<u>(12.588)</u>

- (a) Valores incorridos adicionalmente aos valores previstos para a construção do projeto, os quais foram diretamente reconhecidos no resultado do exercício.

## 18. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2022	2021
Receitas sobre aplicações	2.805	1.845
Juros sobre depósitos vinculados	13	7
Variações monetárias	16	79
Outras receitas	<u>14</u>	-
	<u>2.848</u>	<u>1.931</u>
 Juros sobre debêntures	 (29.424)	 (37.538)
IOF, comissões e taxas	(1.263)	(1.706)
Comissão de fiança	(442)	(1.689)
Juros diversos	(565)	(148)
Impostos sobre remessas	(206)	(947)
Variações monetárias	-	(1.354)
Outras	-	(1)
Despesas financeiras	<u>(31.900)</u>	<u>(43.383)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(29.052)</u>	<u>(41.452)</u>

## 19. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia é beneficiaria das seguintes apólices de seguro:

	Vigência	Limite Máx. Indenizável
Responsabilidade Civil (*)	29.06.2022 a 29.06.2023	R\$20.000
Riscos Operacionais (*)	03.10.2022 a 03.10.2023	R\$42.500
Directors and Officers (*)	28.07.2022 a 28.07.2023	R\$50.000
Performance Bond Aneel	08.03.2018 a 09.12.2023	R\$14.179

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para cobrir eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades. A Companhia possui cobertura de seguros para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a Companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

(\*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

## 20. CONTINGÊNCIA

### Servidão de passagem

A Companhia possui Declaração de utilidade pública ("DUP") emitida pela ANEEL para o direito de acesso as faixas de servidão, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Atualmente a Companhia é Parte em 04 processos judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. O prognóstico definido de perda definido pelo escritório que patrocina a ação é "remota".

### Arbitragem com a Quebec

Em 10 de abril de 2019, a Linha Verde II celebrou, com a Construtora Quebec, o Contrato de Engenharia, Suprimentos, Construção e Outras Avenças ("Contrato EPC"), ao qual se obrigou a executar, em bases de empreitada por preço global, todas as obras civis e serviços de construção necessários para o Projeto, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Em 11 de outubro de 2019, o Contrato EPC foi objeto de emenda, a qual substituiu a Construtora Quebec pela Quebec Engenharia, apesar de ambas permanecerem responsáveis solidárias pelo cumprimento das obrigações assumidas contratualmente. A Construtora Quebec, em conjunto com a Quebec Engenharia, alegando a rescisão do Contrato EPC por não ter a Linha Verde II realizado o pagamento de algumas faturas e custos contratuais, apresentou, em 19 de agosto de 2021, requerimento de arbitragem para declarar a validade da rescisão contratual operada por culpa da Linha Verde II, motivo pelo qual está deverá arcar com a multa constante da Cláusula 14.2.1 do Contrato EPC e com as perdas e danos decorrentes da resolução contratual.

Em 2022, as Partes indicaram os co-árbitros e o Presidente do Tribunal Arbitral, o tribunal enviou a minuta do Termo de Referência já com a revisão e inclusão das partes, indeferiu o pedido de tutela de urgência apresentado pela Quebec na tentativa de suspender o processo de regulação de sinistro. Em 1º de julho de 2022, a Quebec apresentou pedido de reconsideração, posteriormente as Partes apresentaram as alegações iniciais, respostas às alegações iniciais, as réplicas às alegações iniciais e as tréplicas. Em 31 de janeiro de 2023, o Tribunal concedeu até 24 de fevereiro de 2023 para as partes se manifestarem acerca dos novos documentos mencionados nas tréplicas e informar sobre as provas que desejam produzir. O prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia é de possível perda. Dessa forma, a administração da Companhia entende não haver a necessidade de qualquer registro de provisão para riscos, tampouco a constituição de provisão para perdas na realização do adiantamento com a Quebec, conforme divulgado na nota explicativa nº 7.

Contingências de natureza fiscal

Em 19 de dezembro de 2022, a Companhia ingressou com ação ordinária declaratória ajuizada perante a justiça federal do Rio de Janeiro, a fim de questionar o percentual de presunção para fins de determinação das bases imponíveis do IRPJ e CSLL, no regime de apuração do lucro presumido, sobre a receita bruta relativa aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica.

Em 25 de janeiro de 2023, foi proferida sentença de 1<sup>a</sup> instância, julgando procedente os pedidos iniciais para declarar o direito da Companhia de apurar o IRPJ e a CSLL sobre as bases de cálculo de 8% e 12%, respectivamente, nos termos dos artigos 15 e 20 da lei n. 9.249/95. Em 10.02.2023, foram opostos embargos de declaração pela empresa referente à omissão da decisão que deferiu a tutela no tocante às parcelas vencidas e vincendas. Estamos aguardando decisão. A Companhia concluiu que, considerando os desdobramentos positivos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

---